



**MEDICINA**  
LISBOA

## **DESPACHO 79/2022**

### **Delegação de competências no âmbito da realização de despesa pública nos membros docentes do Conselho de Gestão**

Nos termos dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio de 2018, em anexo ao Despacho n.º 5323-A/2018 do Reitor da Universidade de Lisboa, nomeadamente na alínea a) do n.º 2 e do n.º 6 ambos do artigo 28.º e dos artigos 39.º e 40.º, bem como nos termos do Despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 24 de junho de 2022, publicado sob o n.º 8489/2022, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2022, e conforme disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e para os efeitos dos artigos 36.º e 38.º, 106.º n.º 5 e 109 n.º 1 do Código dos Contratos Públicos:

1. Delego as seguintes competências no âmbito da realização de despesa pública nos membros docentes do Conselho de Gestão:

a) No Subdiretor e vogal do Conselho de Gestão, Prof. Doutor Luís Ricardo Simões da Silva Graça, as competências para autorizar a realização de despesas e pagamentos até €75.000 (setenta e cinco mil euros), bem como para decidir a contratação e escolha dos procedimentos, aprovar as minutas e outorgar os respetivos contratos;

b) Na Subdiretora e vogal do Conselho de Gestão, Prof. Doutora Sofia Cristina Pereira Coutinho Reimão, as competências para autorizar a realização de despesas e pagamentos até €75.000 (setenta e cinco mil euros), bem como para decidir a contratação e escolha dos procedimentos, aprovar as minutas e outorgar os respetivos contratos;

2 — Os montantes acima referidos não incluem o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

3 — Os meios de pagamento, após formalização dos procedimentos de autorização de despesa e pagamento, serão válidos com a aposição da assinatura de um membro docente do Conselho de Gestão.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelos ora subdelegados desde 27 de julho de 2022 até à data da publicação do presente despacho.

Lisboa, 27 de julho de 2022.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)